



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.000963/2026-35**

Interessado: **MARIA BARBARA QUINONE**

Trata-se de análise da defesa apresentada por Maria Barbara Quinone, atuada sob alegação de ultrapassagem de prazo de estada. Após verificação detalhada no STI e confrontação com os documentos apresentados, constatou-se que a viajante possui dois registros distintos de histórico migratório associados ao mesmo documento de viagem, o que gerou divergência sistêmica na contagem de dias.

No primeiro perfil consultado, aparecia registrada apenas a entrada de 13/01/2026, sem a respectiva saída, o que inicialmente indicava estada contínua até 31/01/2026. Entretanto, ao consultar o segundo perfil, foi possível confirmar a existência de movimento de saída em 13/01/2026 e movimento de entrada em 31/01/2026, ambos regulares e coerentes com os carimbos apresentados no passaporte. Os dois históricos constam nos autos e demonstram que houve conexões independentes, cada uma dentro do limite permitido para trânsito, sem qualquer permanência irregular no território nacional.

Dessa forma, verifica-se que não houve extrapolação do prazo de estada. O aparente excesso decorreu exclusivamente da existência de perfis distintos no sistema, ocasionando leitura incompleta dos movimentos.

Diante do exposto, **DEFERIDO** o pedido, com o conseqüente **cancelamento do auto de infração 1348_00575_2026**

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144659845&crc=04DC479C.
Código verificador: **144659845** e Código CRC: **04DC479C**.